



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: [www.camarapatos.mg.gov.br](http://www.camarapatos.mg.gov.br) – E-mail: [camarapatos@camarapatos.mg.gov.br](mailto:camarapatos@camarapatos.mg.gov.br)

INDICAÇÃO N.º 092/2024  
DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

## MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Instalação de radar na Rodovia Natalino Caixeta, anterior à rotatória do Distrito Industrial, e na Avenida Joaquim Fubá, próximo à Ponte do Arco.


## JUSTIFICATIVA:

Considerando o alarmante aumento no número de acidentes ao longo do trecho da Rodovia Natalino Caixeta, especialmente na proximidade da rotatória do Distrito Industrial, a instalação de um radar nesse ponto específico pode desempenhar um papel crucial na redução da velocidade dos veículos, promovendo um ambiente mais seguro para os motoristas e pedestres que circulam na área.

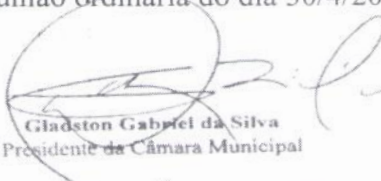
Trata-se, pois, de medida proativa que tem o potencial de prevenir colisões e salvar vidas, contribuindo significativamente para a segurança viária local. Além disso, cumpre destacar que a ponte do Arco na Avenida Joaquim Fubá é um patrimônio histórico de nossa cidade, cuja integridade tem sido comprometida pelo tráfego de veículos pesados que excedem o limite de peso permitido.

Portanto, a instalação de um radar nesse ponto não só ajudará a monitorar e aplicar as restrições de peso, mas também conscientizará os motoristas sobre a importância de preservar este importante monumento, já que, proteger o patrimônio, histórico enquanto se promove a segurança viária, é uma prioridade essencial para o desenvolvimento sustentável de Patos de Minas.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de abril de 2024.

  
**Vitor Porto Fonseca Gonçalves**  
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 30/4/2024, por 16 votos.

  
**Gladston Gabriel da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal